# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATALO MUNICÍPIO DE CATALO MUNICÍPIO DE CATALO DE CATAL Ano II • nº 161 • segunda-feira, 11 de novembro de 2019 • Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba • www.caraguatatuba.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 255/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 28.945/2019

#### CITAÇÃO E TERMO DE INDICIAMENTO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto e Portaria n.º 255/2019, instaurada para apurar os fatos que deram origem ao presente Processo Administrativo Disciplinar, n.º 28.945/2019, FAZ SABER a Sra. Rosângela Magalhães Mattos e Silva, servidora pública municipal, matrícula funcional n.º 20.219, cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que estão correndo nos termos da Lei Complementar n.º 25/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba), os autos em epígrafe em que V. Sa., figura como processada por ocorrência de ausência não justificada em oitivas, desrespeitando o disposto nos artigos 177, incisos III, da Lei Complementar nº 25/2007, ensejando a aplicação da pena disciplinar, prevista no art. 189, I, do mesmo diploma legal, tudo de conformidade com a denúncia formulada pela Comissão Disciplinar do Processo Administrativo Disciplinar n.º 12.874/2019, com informações constantes as fls. 04, do presente Processo Disciplinar.

Assim sendo e considerando que se encontra em lugar ignorado, tem esta a finalidade de CITAR V. Sa. a tomar conhecimento dos autos acerca da denúncia formulada, requer juntada de documentos, constituir defensor, apresentar rol de testemunhas e tudo o que achar necessário para sua defesa e direito ao contraditório, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia e confissão quanto a matéria de fato (art. 223, 225, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 25/2007 -Estatuto do Servidor).

A servidora poderá obter vistas dos autos, de segunda a sextafeira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h30, na sede da Comissão Processante, situada à Frei Pacífico Wagner, n. 1.011, Centro, Caraguatatuba/SP.

Comissão Processante, 08 de novembro de 2019.

#### ANEXO IV (DECRETO Nº 546/2016)

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE **DOCUMENTOS**

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Edital de ciência de eliminação de documentos nº 003/2019

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso - CADA, instituída pela Portaria nº 128/2015, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, e em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba,

oficializada pelo Decreto Municipal nº 546, de 04 de outubro de 2016, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9°, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria Municipal de Saúde eliminará os documentos indicados na relação de Eliminação de documentos nº 001/2019 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na integra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Caraguatatuba, 05 de novembro de 2019.

Marcelo Timóteo do Rosário Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal



O cronograma completo você pode consultar no site

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca pelo telefone

(12)3897-2530



#### ANEXO III (DECRETO Nº 546/2016)

# LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Secretaria: SAÚDE			Listagem nº: 001 Ano: 2019		
Divisão: SAÚDE COI					
Seção: VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Folha nº: 01		
Código	Série documental		Data Limite	Quantidade caixas	Observação /Justificativa
5.2.03.02.24	BMPO 2008		2008	01	
2.0.09.00.33	Remessas de processos 2017		2017	01	
2.0.09.00.01	Doc Expedidos/Recebidos em 2013		2013	05	
	Diversos 2009 A 12		2009-2012		
	Diversos 2013		2013		
	Diversos 2014		2014		
	Doc Expedidos/Recebidos em 2014		2014		
5.2.03.02.28	Taxas pagas Alvará Único 2007		2007	01	
5.2.03.02.27	CNES / recortes de jornal 2005/2006		2005-2006	01	
5.2.03.02.25	Laudos de Analise de Agua		2011-2013	01	
			Ì		Total: 10 caixas/arquivo
Luzia Rodrigues de Toledo Prado Mat. 13538  Técnica em Arquivo - Membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA  Tamara Pereira Chain - Mat. 14354  Membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso- CADA/SAÚDE		Marcelo Timóteo do R Diretor do Departamento de Arquivo		Amauri Barboza Toledo Secretário Municipal de Saúde	

Caraguatatuba, 05 de novembro de 2019.

